MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: SANTA ALBERTINA
OBRA: REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR – 2ª ETAPA
LOCAL: RUA ARMINDO PILHALARMI, N°720 - DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR – CENTRO, SANTA ALBERTINA, ESTADO DE SÃO PAULO.
ART: 2620262796495

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial e as especificações têm por finalidade estabelecer as diretrizes mínimas e fixar as características técnicas a serem observados na apresentação das propostas técnicas para a execução das obras e serviços do objeto em questão.

Os serviços serão executados com a utilização de materiais de primeira qualidade e mão de obra especializada, e devem obedecer ao prescrito pelas Normas vigentes. A obra deverá ser executada através de empreitada global.

1. GESSO

A execução de forro fixo em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, incluindo o fornecimento de todos os materiais, acessórios, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.

O serviço deverá compreender a locação e marcação dos níveis do forro, instalação e fixação da estrutura metálica de sustentação, constituída por perfis apropriados para sistema de gesso acartonado, devidamente nivelados, alinhados e espaçados conforme as recomendações do fabricante e as condições do projeto.

Os painéis de gesso acartonado de 12,5 mm deverão ser cortados e ajustados conforme as dimensões do ambiente e fixados à estrutura metálica por meio de parafusos específicos, garantindo o correto alinhamento, nivelamento e estabilidade do conjunto.

Deverão ser executados os tratamentos das juntas entre as placas, mediante aplicação de massa específica e fita para juntas, bem como o tratamento das cabeças dos parafusos e demais pontos necessários, proporcionando superfície uniforme e contínua.

Após a secagem, deverá ser realizado o lixamento e acabamento da superfície, deixando o forro preparado para receber o revestimento ou pintura especificada em projeto. O serviço deverá incluir ainda todos os arremates junto às paredes, pilares, vigas,

instalações e demais elementos existentes, garantindo acabamento adequado e ausência de frestas ou irregularidades aparentes.

A execução deverá observar as recomendações do fabricante do sistema, as condições previstas em projeto e as normas técnicas aplicáveis, devendo o forro apresentar perfeito nivelamento, alinhamento, estabilidade e acabamento final.

2. PINTURA

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinada.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a elas destinada.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou concreto aparente.

Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação de cada tipo de pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).

O reboco não poderá conter umidade interna, proveniente de má cura, tubulações furadas, infiltrações por superfícies adjacentes não protegidas, etc. O reboco em desagregação deverá ser removido e aplicado novo reboco. Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento. Internamente o teto rebocado receberá selador,

será regularizado com massa acrílica e posteriormente lixado, para posterior aplicação da tinta.

3. PISO EXTERNO FACHADA/ACESSIBILIDADE

Os serviços referentes ao piso externo, fachada e acessibilidade compreendem a demolição dos elementos existentes necessários à execução das adequações previstas, remoção e destinação adequada dos resíduos, execução de rampas de acessibilidade e de acesso à garagem, adequação e construção de degraus e execução de melhorias no passeio público.

Inicialmente, deverá ser realizada a demolição do piso em concreto simples na área indicada em projeto, sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Todo o material proveniente das demolições deverá ser recolhido, separado e removido do local da obra. Os resíduos deverão receber destinação ambientalmente correta, conforme sua classificação e a legislação vigente.

Para a execução das rampas de acessibilidade e da rampa de acesso à garagem, deverão ser realizadas as escavações necessárias, regularização e preparação do terreno. As escavações deverão obedecer às dimensões e níveis necessários para a implantação dos elementos previstos.

Quando necessário, serão executadas alvenarias de elevação com tijolos maciços comuns, devidamente assentados com argamassa apropriada, garantindo estabilidade, alinhamento e resistência aos elementos executados.

Serão executadas formas em madeira comum para moldagem dos elementos estruturais previstos, devendo as mesmas estar adequadamente alinhadas, niveladas e escoradas, garantindo as dimensões necessárias para a execução dos serviços.

As estruturas previstas deverão receber armaduras em aço CA-50 e CA-60, devidamente cortadas, dobradas, montadas e posicionadas. As armaduras deverão estar limpas e adequadamente amarradas, evitando deslocamentos durante a concretagem e garantindo o cobrimento necessário.

Será utilizado concreto preparado no local, com resistência característica mínima de 20 MPa, para a execução dos elementos previstos. O concreto deverá ser produzido com materiais de boa qualidade, lançado e adensado adequadamente, evitando a segregação e garantindo o completo preenchimento dos elementos.

Após a execução das estruturas e alvenarias, as superfícies que receberão revestimento deverão ser previamente preparadas mediante aplicação de chapisco com argamassa de cimento e areia grossa. Posteriormente, serão executados os revestimentos em emboço comum e emboço desempenado com espuma de poliéster, conforme as necessidades de acabamento das superfícies.

Nas áreas previstas, será executada impermeabilização mediante aplicação de pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, devendo as superfícies estar devidamente limpas, secas e preparadas antes da aplicação. A impermeabilização deverá ser executada conforme as recomendações do fabricante, garantindo adequada proteção das superfícies.

Os aterros necessários para conformação das rampas e demais elementos deverão ser executados com material adequado, livre de resíduos e matéria orgânica. O aterro deverá ser realizado pela Prefeitura Municipal com o acompanhamento da empresa contratada.

As superfícies destinadas à execução dos pisos deverão ser previamente regularizadas e compactadas mecanicamente. Sobre a base preparada será executado lastro de pedra britada com espessura de 4 cm, devidamente espalhado e nivelado.

Posteriormente, será executado piso em concreto simples, com resistência característica mínima de 20 MPa, com espessura de 5 cm da rampa de acessibilidade e 10 cm na rampa de acesso aos veículos, incluindo a execução dos requadros e juntas necessárias. As superfícies deverão apresentar acabamento uniforme, resistência adequada e condições seguras para a circulação dos usuários.

As rampas deverão ser executadas de acordo com as inclinações e dimensões previstas em projeto, atendendo às normas técnicas aplicáveis e às condições de acessibilidade.

Os degraus necessários deverão ser executados com alvenaria, concreto e acabamento em cimentado. Os elementos deverão apresentar dimensões uniformes, adequado alinhamento e acabamento regular, proporcionando segurança durante sua utilização. As superfícies laterais e demais áreas previstas deverão receber chapisco e emboço desempenado, garantindo acabamento uniforme.

No passeio público serão executados os serviços de instalação de guia pré-moldada reta, regularização e compactação da superfície, execução de lastro de pedra britada e execução de piso em concreto simples com resistência mínima de 20 MPa.

As guias pré-moldadas deverão ser devidamente assentadas e alinhadas, observando-se os níveis necessários para a correta conformação do passeio e o adequado escoamento das águas superficiais.

O passeio em concreto deverá ser executado sobre base devidamente preparada, regularizada e compactada. O concreto deverá ser lançado, nivelado e acabado adequadamente, incluindo a execução dos requadros e juntas necessárias para controle da movimentação e fissuração.

Na rampa de acessibilidade instalada no passeio público, será instalado piso em ladrilho hidráulico podotátil, nas dimensões de 25 x 25 cm, assentado com argamassa apropriada. As peças deverão ser perfeitamente alinhadas, niveladas e fixadas, não sendo admitidos desníveis, peças soltas, quebradas ou desalinhadas.

Todos os serviços referentes ao piso externo, fachada e acessibilidade deverão ser executados de forma integrada, garantindo estabilidade, segurança, durabilidade, acessibilidade e adequado acabamento das áreas reformadas.

A execução deverá atender aos projetos, planilha orçamentária, normas técnicas aplicáveis e orientações da fiscalização.

Alguns serviços complementares, como instalação de corrimão, guardam corpo metálica e sinalização horizontal, serão executados posteriormente pela Policia Militar do Estado de São Paulo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os serviços relacionados e quantificados na planilha orçamentária e memória de cálculo fornecida por esta Municipalidade retratam a necessidade do objeto apresentado.

Santa Albertina-SP, 20 de agosto de 2026.

RENAN LUIS APARECIDO LIO:43938839856

Assinado de forma digital por RENAN LUIS APARECIDO LIO:43938839856
Dados: 2026.10.26 15:51:03 -03'00'

Renan Luís Ap. Lio
Engº Civil – CREA/SP 5070612380
Responsável Técnico
ART N° 2620262796495

Gerson Formigoni Junior
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Santa Albertina
CNPJ 45.135.530/0001-85